

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 775

Aprova balancete de agosto de 1991 da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balancete do mês de agosto de 1991, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 02 dias do mês de dezembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária